



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARQ. CX 4/98

Processo.....: 3347/98 PROJETO DE LEI : 208/98
Data: 07/10/98 Hora: 16:36:57 hs Destino:CMV/DAL
Procedencia ..: JAIR LIXEIRO

DENOMINA "22 DE DEZEMBRO" A RUA LOCALIZADA ENTRE
AS RUAS DO ACORDO E DA LIBERDADE E PARALELA A
PRACA FLORIANO ALBERTO GURTLE, NO BAIRRO SAO
PEDRO II.

PROJETO DE:

☐ LEI Nº _____/_____

☐ DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/_____

☐ EMENDA À L.O.M.V. Nº _____/_____

☐ RESOLUÇÃO Nº _____/_____

MOÇÃO Nº _____/_____

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JAIR LIXEIRO

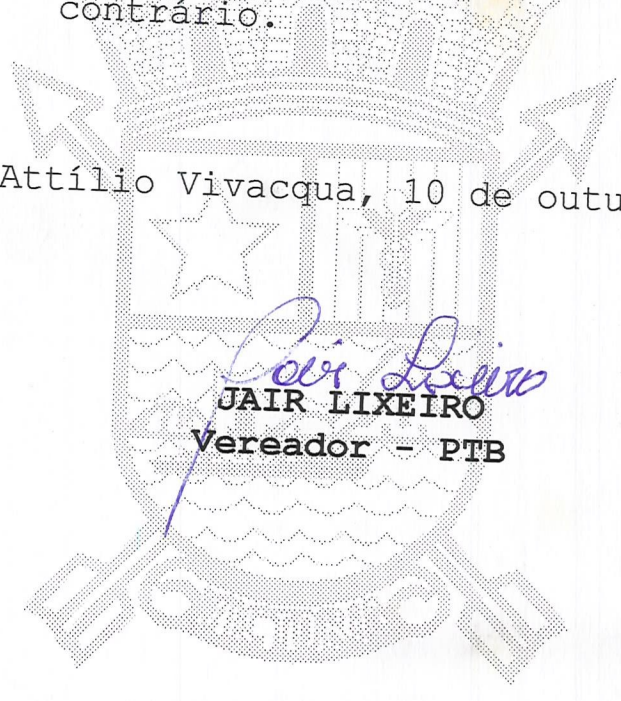
Processo.....: 3347/98 PROJETO DE LEI : 208/98
Data: 07/10/98 Hora: 16:36:57 hs Destino:CMV/DAL
Procedencia ..: JAIR LIXEIRO
DENOMINA "22 DE DEZEMBRO" A RUA LOCALIZADA ENTRE
AS RUAS DO ACORDO E DA LIBERDADE E PARALELA A
PRAÇA FLORIANO ALBERTO GURTLE, NO BAIRRO SÃO
PEDRO II.

PROJETO DE LEI Nº 208/98

Artigo 1º - Fica denominada "22 de dezembro" a rua localizada entre as Ruas do Acordo e da Liberdade e paralela à Praça Floriano Alberto Gurtler no Bairro São Pedro II.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Palácio Attílio Vivacqua, 10 de outubro de 1998.


Jaír Lixeiro
JAIR LIXEIRO
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

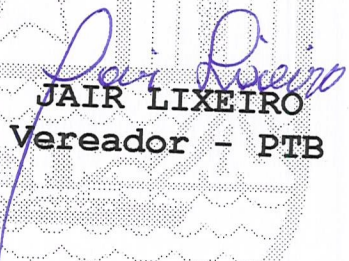
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

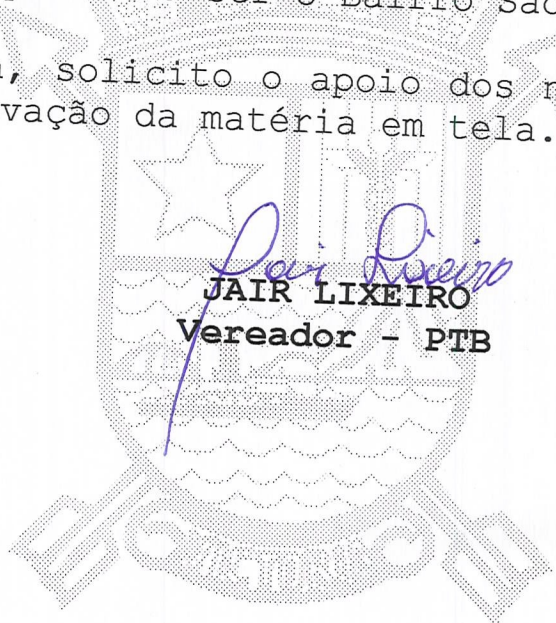
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3347	02	mm

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, por tratar-se de uma reivindicação dos moradores através de abaixo-assinado, e ainda, por que a **Rua 22 de dezembro** representa a data da ocupação da área, que mais tarde passou a ser o Bairro São Pedro II.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres para pares para a aprovação da matéria em tela.


JAIR LIXEIRO
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3347	04	mm

RUA DO ACORDO

CEI "GILDA ATHAYDE RAMOS"

IGREJA BATISTA
SÃO PEDRO II

PRAÇA

FLORIANO A. GURTLEK

RUA 22 DE DEZEMBRO

RUA DA VITORIA

RUA NATAL



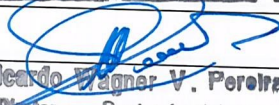
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

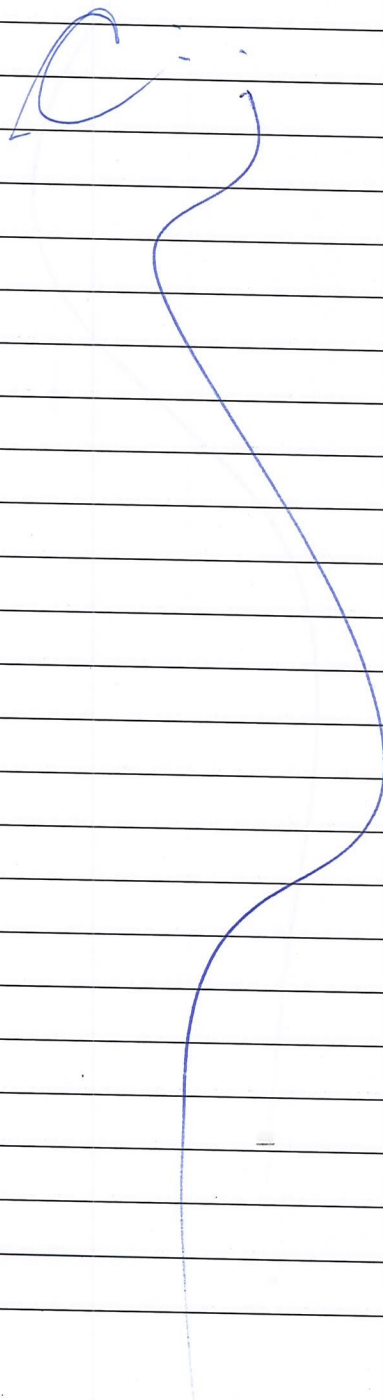
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3347	05	mm

Incluído no Expediente

Data 08 / 10 / 98


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor Depto. Legislativo

À Secretaria
Para oficiar ao Executivo
sobre existência do logradouro
que se pretende denominar.
Em, 08/10/98



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3367	06	



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

OF. PRE. DAL. N° 137

Vitória, 14 de outubro de 1998.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **3347/98**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei nº **208/98**, de autoria do Sr. Vereador **Jair Lixeiro**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro público com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

José Coimbra
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Ao
Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA
EH

Processo 386.0083/98 Data 19/10/98 Hora: 09:41:05 hs
Procedencia CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto INFORMACOES SOBRE LOGRADOURO - SOLICITA
REF. PROJETO 208/98
Documento OFICIO 137
Destino GAB/CH
Telefone 335-8568 - Ramal: 8568 Protocolista: MLJ
PMU/GPD

Protocolista: MLJ
PMV/CPD

~~Handwritten signature~~

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2347	02	P



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ofício n.º 445/98/SEDUR/GAB

Vitória, 18 de novembro de 1998

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 386.0083/98, referente ao Projeto de Lei n.º 208/98, protocolada na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 3347/98, do Vereador Jair Lixeiro, informamos a V. Ex.ª que a rua existe, não possui denominação oficial até o presente momento e quanto ao nome sugerido não figura em nosso Ementário de Logradouros.

Na oportunidade gostaríamos de ressaltar a importância dos limites do espaço público e, recomendar a seguinte redação:

“Fica denominado “Rua 22 de Dezembro” o logradouro público que tem o seu início na Rua do Acordo e o seu término na Rua Felicidade Correia dos Santos, no Bairro São Pedro.”

Atenciosamente,

CÂNDIDO COTTA PACHECO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Exmº Sr
LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS
Prefeito Municipal de Vitória

Recebido em 03/12/98
Giguel



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2347	02	P

Ao S.A.C. (Serviço de Apoio às Comissões)

Solicito encaminhar a Comissão de Constituição e Justiça Serviço Público e Redação Final o Presente Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Jahir Lixeiro, para análise e Parecer.

Em 16/02/00

Lauro Cypreste
DIRETOR DAL

Em Tempo - A resposta do Executivo Municipal ao Ofício 137/98 deste Departamento foi indevidamente encaminhado ao Gabinete do Vereador Autor, sendo o presente nesta data regularizado.

Em 16/02/00

Lauro Cypreste
DIRETOR DAL

Aprovo a presente matéria para emitir parecer.
Em, 16/02/00

Parecer em separado

22.02.2000,

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara		
Processo	Fol.	
3347	09	ew

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER
(Projeto de Lei nº 208/99)

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Jair Lixeiro, atribuindo o nome de "Rua 22 de Dezembro" logradouro público localizado no Bairro São Pedro II, nesta Capital. Avoquei o processo nesta Comissão, para relatar, e ora ofereço Parecer.

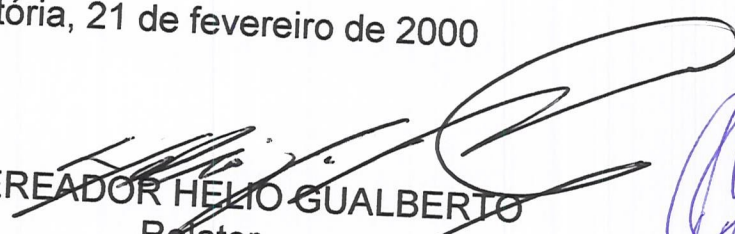
Denominação de logradouro público é, obviamente, "assunto de interesse local", conforme a terminologia constitucional, o que importa na competência legislativa do Município (Constituição Federal, art. 30, inciso I). Não se trata, por outro lado, de lei cuja iniciativa seja privativa do Chefe do Poder Executivo. Não há, pois, a meu ver, entraves à admissão do Projeto, para oportuno exame de mérito, por outras instâncias. Nestes termos é a conclusão do Parecer - admite-se o Projeto, para exame final de seu mérito.

Sendo assim:

Ante os fundamentos aduzidos, DOU PELA LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 208/99, ADMITIDO, ASSIM, OPORTUNO EXAME DE SEU MÉRITO, OBSERVADA, POR OCASIÃO DA EXTRAÇÃO DE AUTÓGRAFO, A REDAÇÃO RECOMENDADA NO OFÍCIO DE FLS 7.

É o Parecer.

Vitória, 21 de fevereiro de 2000

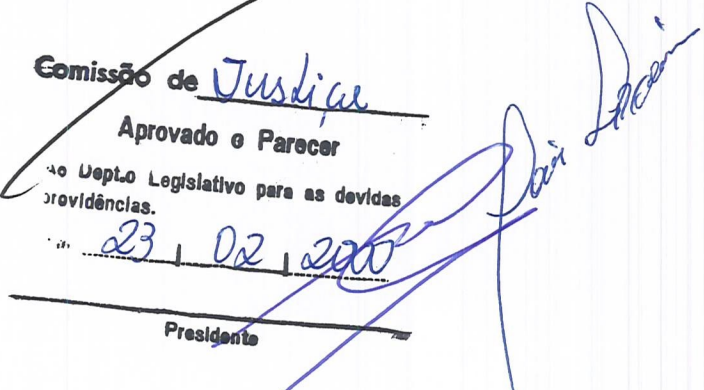

VEREADOR HELIO GUALBERTO
Relator

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

ao Depto Legislativo para as devidas providências.

23 / 02 / 2000


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Mun. de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
3247	10	fe

Ao Sr (a): Peterson

Para providenciar a extração do **avulso**

Em: 24 / 02 / 2000

W. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Ordem		
Processo	3347	11

AVULSO Nº 039/2000

PROCESSO	3347/98
PROJETO DE LEI Nº	208/98
EMENTA	Denomina "22 de Dezembro" a rua localizada entre as ruas do acordo e da liberdade e paralela a Praça Floriano Alberto Gurtler, no Bairro São Pedro II.
INICIATIVA	Jair Lixeiro
PARECER	Comissão de Justiça - Pela Legalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
337	12	(Assinatura)

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 25 / 02 / 2000


ASSINATURA

Incluído no Expediente

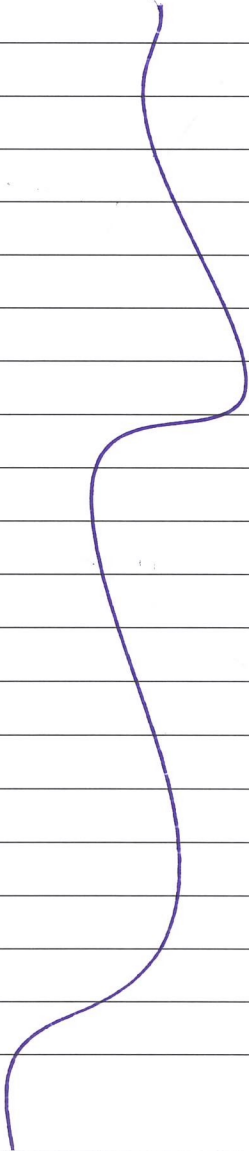
Dia 28 / 02 / 2000


Lauro Cyrano
DIRETOR DAL

Inclua-se na Ordem do Dia

28 / 02 / 2000


PRESIDENTE DA CÂMARA





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3247	13	

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
ENCAMINHA-SE A SECRETARIA
PARA EXTRAÇÃO DOS AUTÓGRAFO.

EM 31/10/2000

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Sra Ednéia / Regina

Para extração do autógrafo de Lei
e encaminhamento ao Executivo.

Em, 01/11/2000

MAURO CUPPES
DIRETOR DAI

Sr. Direta:

Devidamente providenciado.

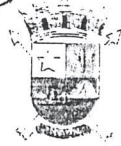
Em, 23/11/00

Ednéia Hardbart

1011
de
Puc

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

VOTAÇÃO EM BLOCO - SESSÃO 67ª - 31/10/00



Antônio Augusto
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vitória		
Presença	Faltas	Assinatura
3347	14	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 31 / 10 / 00

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	☒		
ADEMIR CARDOSO	☒		
ANTÔNIO SMITH	☒		
CÉSAR COLNAGO	☒		
CORNELIO ALVARINO		☒	
DERMIVAL GALVÃO	☒		
HÉLIO GUALBERTO	☒		
HERMES LARANJA	☒		
HUGUINHO BORGES		☒	
IZAK SANTOS	☒		
JAIR LIXEIRO	☒		
JOSÉ COIMBRA	☒		
JURANDY LOUREIRO	☒		
LUCIANO REZENDE	☒		
LYRIO ROCHA		☒	
MÁRIO PINTO	☒		
PEDRO LUIZ CORRÊA		☒	
SERGINHO RABELLO	☒		
SILVIO LOPES PEREIRA			
TONINHO LOUREIRO	☒		
ZEZITO MAIO	☒		

SECRETÁRIO: _____

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5347	1	

OF.PRE.AUT. N° 246

Vitória, 23 de novembro de 2000.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

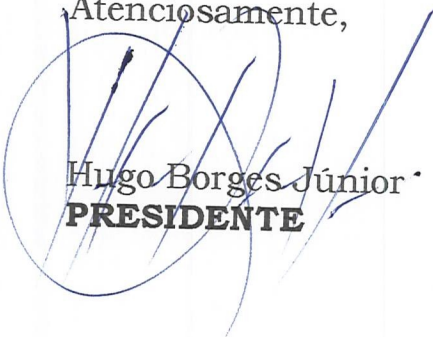
Senhor Prefeito,

Processo 5347462/2000 Data : 29/11/2000 Hora: 12:58
Requerente.... CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto AUTOGRAFO DE LEI

Documento OFICIO - 246/2000
Destino GAB/CH
Telefone 335-8568 Ramal: 8568

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei n° 5683/00**, referente ao **Projeto de Lei n° 208/98**, de autoria do Vereador **Jair Lixeiro**, aprovado em Sessão realizada no dia 31 de outubro do corrente.

Atenciosamente,


Hugo Borges Júnior
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. n° 3347/98
EH



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
342	16	P

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5 683

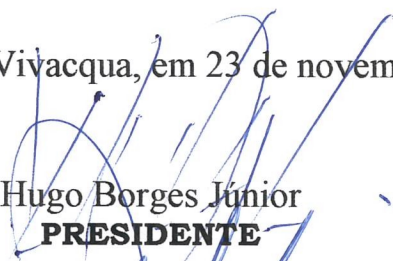
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 208/98**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

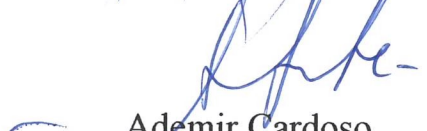
**Denomina Logradouro Público no
Bairro São Pedro.**

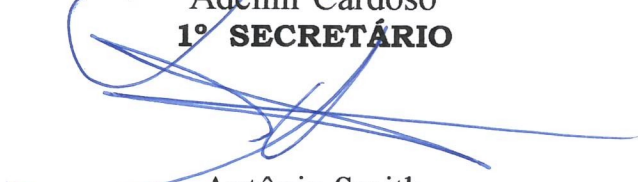
Art. 1º Fica denominado “Rua 22 de Dezembro”, o logradouro público que tem o seu início na Rua Felicidade Correia dos Santos, no Bairro São Pedro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 23 de novembro de 2000.


Hugo Borges Júnior
PRESIDENTE


Ademir Cardoso
1º SECRETÁRIO


Antônio Smith
2º SECRETÁRIO

Ademar Rocha
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revisão
347	17	P

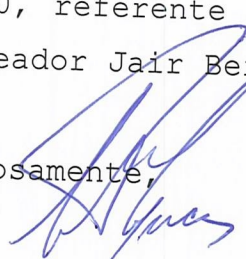
GAB/685

Vitória, 15 de dezembro de 2000

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 5239/00, anexa, o Autógrafo de Lei nº 5683/00, referente ao Projeto de Lei nº 208/98, de autoria do Vereador Jair Bernardo da Silva.

Atenciosamente,


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Hugo Borges Junior
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref. proc. 5347462/00 - PMV

3347/98 - CMV

ccmt

09:35 20/12/00 013549 DM-Protocolo Geral

09:35 20/12/00 013550 DM-Protocolo Geral

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3347	18	4



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Publicado na
— A GAZETA S/A —
de 20 / 12 / 2000
RUBRICA

LEI N° 5239

**Denomina Logradouro Público no
Bairro São Pedro.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Rua 22 de Dezembro", o logradouro público que tem o seu início na Rua do Acordo e o seu término na Rua Felicidade Correia dos Santos, no Bairro São Pedro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de dezembro de 2000.

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5347462/00

/ccmt



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3367	19	

Incluido no Expediente

Dia 20 / 12 / 06

Lauro Cyfreste
DIRETOR DAL

A SECRETARIA:

PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE SE
FIZEREM NECESSÁRIAS

EM 21/12/06

PRESIDENTE DA CÂMARA

ARQUIVE-SE

Em 21 / 12 / 06

DIRETOR DAL